



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02/2018



REAJUSTA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O valor do subsídio dos vereadores é reajustado em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento) referente à reposição salarial concedida aos funcionários públicos municipais (Lei Nº 1821/2018), sendo que o subsídio passa a ser de R\$ 5.619,74 (cinco mil seiscientos e dezenove reais e setenta e quatro centavos), e a Verba de Representação do Presidente será de R\$ 2.809,87 (dois mil oitocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), **a partir de 1º de fevereiro de 2018.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini, em

REGISTRADO
Em 05/03/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO
Em 05/03/18
Manoel Rodrigues
Presidente

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA - 2018

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente do Legislativo - 2018

Altino Alexis Reyes de Matos
Vice-Presidente do Legislativo - 2018

Jimmy Carter Porto Gonçalves
1º Secretário - 2018

Mauro Euclides Lima de Castro
2º Secretário - 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

POR UNANIMIDADE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a reposição da inflação do ano anterior, a partir de 1º de fevereiro de 2018, de forma a reajustar o valor dos subsídios dos vereadores em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), tudo de acordo com o artigo 37, X, da Constituição Federal.

Sala das Sessões,
Piratini, 05 de março de 2018.

Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente do Legislativo- 2018

Altino Alexis Reyes de Matos
Vice-Presidente do Legislativo – 2018

Jimmy Carter Porto Gonçalves
1º Secretário - 2018

Mauro Euclides Lima de Castro
2º Secretário - 2018





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br


COMISSÃO DE PARECERES

Parecer sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°. 02/2018.

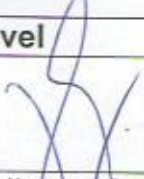
Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Lei N°.02/2018, que "REAJUSTA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2018."

Manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.


Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Altino Aléxis Reyes de Matos- Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Lourenço Silva- Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, *05 de Março* de 2018.

